

## PORTARIA Nº 017/2022 – DIRETORIA EXECUTIVA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A-CEASA-GO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias pelo Estatuto Social da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO e

**Considerando** a necessidade de modernizar e facilitar a emissão dos boletos bancários destinados aos Usuários desta Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO, referentes as tarifas dos aluguéis mensais pelo uso das áreas de todos os(as) usuários(as) deste Entrepasto;

**Considerando ainda**, a necessidade de eximir da CEASA/GO a obrigação pela emissão e entrega mensal dos referidos boletos, além proporcionar à esta empresa uma economia financeira,

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Designar o servidor **MÁRCIO SILVA BRAGA**, Gerente da Divisão de Tecnologia e Informática da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO como responsável pela adequação do programa para emissão de boletos bancários, via "online", que serão disponibilizados a todos os usuários deste Entrepasto através do endereço eletrônico: [www.ceasa.go.gov.br](http://www.ceasa.go.gov.br);

**ARTIGO 2º** - Nomear o Diretor de Operação e Estratégia de Mercado como responsável para supervisionar as modificações que serão adotadas;

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA , CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE!**

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A,  
em Goiânia(GO), ao 29 dia do mês junho de 2022.



**DUCINAI GOMES BARBOSA**

DIRETOR DE OP. E ESTRATÉGIA DE MERCADO



**ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



**JADIR LOPES DE OLIVEIRA**

DIRETOR PRESIDENTE

07/06/22  
Recibido  
Márcio Silva Braga